
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º5/2025

12 de março de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h39m	Término da reunião: 11h00m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos



--- Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- 01: Deliberação – **Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025 - N.º 3/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- 02: Ratificação – **Proposta de ratificação de despacho de aprovação de abertura de conta bancária/aplicação de curto prazo.** -----

--- 03: Ratificação – **Lista de erros e omissões – Ampliação da EB1 Professor Abel Avelino.** -----

--- 04: Ratificação – **Aprovação do Projeto de Execução - Reabilitação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho.** -----

--- 05: Deliberação – **Proposta de aprovação de abertura de conta bancária/aplicação de curto prazo – Montante de 2.306.000,00 €.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e trinta e nove minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com um total de disponibilidades de 4.557.101,10 euros (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e um euros e dez cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou o ponto de situação de acumulação de águas, que tem sido recorrente na Rua Pedro Álvares Cabral após a intervenção que foi feita da pavimentação de passeios. Frisou que o escoamento de água naquele local, já era uma situação difícil e que se acumulou com essa intervenção, no seu entender não foi acautelado essa situação que era complicada. Questionou qual a perspetiva que existe, em termos de Município para que se possa ultrapassar essa situação, porque esta no caso de haver muita chuva concentrada num



determinado período de tempo, é uma ocorrência que pode surgir, até inclusivamente causar mais estragos. Referiu que o corte da EN368, junto à GNR gerou algumas situações, nomeadamente para as viaturas de grande porte, que circulavam na EN118 e que viravam para a EN368 só se apercebiam do desvio junto à GNR o que causava grande dificuldade para inverter a marcha e, portanto, a sinalização também deveria estar na EN118. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que verificou que limpavam quer as valetas, quer as bermas da Rua Manuel Paciência Gaspar até ao Vale da Cigana, depois de várias vezes que o troço inundou, agora é que procederam à limpeza. Frisou que a chegar ao Casalinho continuam por limpar quer as valetas, quer as bermas. Lamentou, o facto, do Baile de Carnaval ter sido feito ao ar livre, é natural que faça frio e que chova, contudo compreende até a ideia de quererem que as pessoas ficassem naquele local. Questionou se a Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º Dezembro é parceira, porque é que não se continuou a fazer o Baile de Carnaval no salão. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou o ponto de situação da aquisição dos computadores para a escola, uma vez que o prazo de execução era de 20 dias, mas ainda não ouviu nada relativamente a este assunto. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que relativamente à acumulação de águas na Rua Pedro Álvares Cabral, é uma situação recorrente de há muitos anos aliás, uma boa parte das pessoas quando construiu as suas casas, já havia problemas de inundação daquele troço de estrada, designadamente quando havia episódios de chuva mais concentrados no tempo e na quantidade. Na sequência da percepção dessa situação, têm vindo a procurar com os moradores e com o proprietário que explora o terreno agrícola em frente, encontrarem uma solução de modo a minimizar aquela situação, dado que a sua resolução definitiva é complexa, dispendiosa e eventualmente, não será propriamente uma solução se não houver uma intervenção no terreno agrícola. Salientou que os trabalhos agrícolas das propriedades não têm tido ao longo do tempo, o cuidado relativamente às linhas de água que existiam e que não deviam ser tapadas e, portanto, a água encontra uma solução para continuar a correr, mesmo quando por mão humana tentam impedir o caminho. Mencionou que essa circunstância se tem agravado, ao longo dos anos, tentaram como a pavimentação do passeio criar uma barreira à passagem da terra, quando há mais água a escoar da propriedade para a estrada. Informou que tiveram duas reuniões com o agricultor, que explora essa propriedade e o mesmo assumiu o compromisso de procurar fazer a entrada e saída das viaturas agrícolas, não por aquela entrada, mas por outra que tem a partir da Zona Industrial. Referiu que fizeram um levantamento topográfico relativamente àquela área, para perceberem quais eram os pontos e para conseguirem encontrar uma solução para passar água e, portanto, estão em conversações com o proprietário de um outro terreno para permitir a passagem de uma conduta mais alargada, para permitir que se consiga escoar a água para um ponto onde a mesma consiga encontrar o seu caminho. Salientou



que estão a fazer um projeto para colocarem umas manilhas com maior capacidade, que permita fazer o escoamento daquela água. Relativamente ao corte da EN368 é uma situação que não é recente, ocorre há muitíssimo tempo e, portanto, o nível dos terrenos tem potenciado que a estrada fique inundada durante o período das chuvas mais intensas. Conversaram com alguns agricultores, no sentido de encontrar uma solução dentro das propriedades, uma vez que resulta do facto de terem sido tapadas valinhas e linhas de água. Frisou que tiveram a necessidade de cortar a estrada, porque estava em circunstâncias perigosas de circulação e estiveram a tentar retirar a água com duas bombas para permitir reabrir a estrada. Salientou que optaram por encontrar uma solução, que permite que uma das faixas da estrada esteja livre para realizar a sinalização semafórica, para a circulação dos veículos por uma única via, mas com condições de segurança. Ao longo deste tempo, quando a estrada começou a ficar coberta foi imediatamente colocada a sinalização, o que acontece é que os sinais com o vento às vezes tombam, outras vezes são mesmo os veículos que passam com alguma velocidade e acabam por tombar os sinais. Referiu que a estrada não tem iluminação e, portanto, estão juntamente com o Município de Almeirim a preparar uma intervenção para pintura do pavimento. Relativamente à limpeza, tem sido feita em todo o Concelho e, portanto, têm tido pessoas a limpar valinhas e valetas em todo o lado. Mencionou que acontecem concentradamente estas chuvas e acumulam lama ou terra que vai com as folhas e com o vento, é difícil manter todas as zonas desentupidas e devidamente limpas, vão procurando chegar a todo o lado e, sobretudo, aos sítios onde é mais premente fazê-lo. Relativamente ao Baile de Carnaval, a opção de fazer o baile ao ar livre foi consensualizada com a Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º Dezembro, o facto, do baile ser feito em horário muito posterior ao final do desfile, desmobilizava um conjunto de grupos e de pessoas que já não iam ao baile e, portanto, já não continuavam a participar no Carnaval e aqueles que lá iam era para receber os prémios. Referiu que foi conversado com a Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º Dezembro, no sentido de encontrar uma solução que permitisse que o baile continuasse na sequência do desfile, o que permitiria que as pessoas não desmobilizassem e que a maior parte dos intervenientes no Carnaval conseguissem e pudessem continuar a divertir-se aliás, havia locais para comer, havia apoio em variadíssimos níveis e, portanto, as pessoas continuavam a prolongar a festividade. Frisou que o tempo não ajudou nesta situação, tinham contratado o aluguer de uma tenda, mas tinha a perceção de que a mesma era fechada e apercebeu-se que não era no dia do baile. Relativamente há opção que tinham feito, naquela altura a Sociedade Filarmónica Alpiarcense 1º Dezembro não tinha capacidade para receber o baile no seu salão, nem conseguiam encontrar uma solução diferente e, portanto, o baile seguiu-se naquela tenda que estava preparada para esse efeito. Relativamente aos computadores, já foram adquiridos e todos preparados, estão apenas a aguardar a disponibilidade da senhora Diretora para serem entregues. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----



--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025 - N.º 3/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025 - N.º 3/2025 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade, depois das alterações efetuadas. -----

--- **02: Ratificação – Proposta de ratificação de despacho de aprovação de abertura de conta bancária/aplicação de curto prazo.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que na sequência da alienação do prédio da Avenida de Berna, o montante que foi realizado tem vindo a ser aplicado numa conta a prazo, que venceu mais um período de aplicação. Este é um montante que têm comprometido relativamente a vários contratos de promessa de aquisição de outros imóveis, cuja escritura ainda não foi realizada, até lá faz sentido que este montante esteja aplicado e que renda algum capital de juros. Foram consultadas um conjunto de entidades bancárias que apresentaram as suas propostas, inicialmente tinham previsto períodos diferentes, 3 meses, 6 meses e 12 meses, sendo certo que os contratos de promessa têm prazos para serem executados e, portanto, definitivamente optaram por curto prazo, do ponto de vista financeiro também tem maior retorno. O que permite libertar o montante com o tempo para celebrarem as respetivas escrituras e, portanto, foi nesta circunstância que foram apresentadas estas propostas e face às mesmas, o que vem pedido é que se ratifique o despacho de aprovação de abertura da conta de aplicação de curto prazo, neste caso ao Banco Montepio, que foi o banco que apresentou a melhor taxa. A Caixa Geral de Depósitos apresenta uma proposta para 3 meses uma taxa de 3,35%, para 6 meses uma taxa de 3,20% e para 12 meses uma taxa de 2,95%. O Milénio apresenta uma proposta para 3 meses uma taxa de 3,25%, para 6 meses uma taxa de 3,00% e para 12 meses uma taxa de 2,90%. O BPI apresenta uma proposta para 3 meses e 6 meses uma taxa de 3,25% e para 12 meses uma taxa de 3,00%. A Caixa Agrícola apresenta uma proposta para 3 meses e 6 meses uma taxa de 3,00% e para 12 meses uma taxa de 2,75%. O Montepio apresenta uma proposta para 3 meses uma taxa de 3,50%, para 6 meses uma taxa de 3,40% e para 12 meses uma taxa de 3.15%. E o Santander apresenta uma proposta para 3 meses e 6 meses uma taxa de 2,75% e para 12 meses uma taxa de 2,50%. A opção recaiu sobre o Montepio com a taxa de 3,50% para o prazo de 3 meses, que são 90 dias. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que estão a fazer um despacho de uma



aprovação de conta de 11 de junho de 2024, como tal, questionou se foi o banco que solicitou à Câmara que ratificasse, porque esta conta já abriu e já fechou, não tem qualquer efetividade. Questionou qual a razão de estarem a deliberar ou ratificar um despacho com 8 meses de diferença. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que este despacho devia ter vindo logo na primeira reunião após o despacho, estão a falar de 9 meses desde o dia 12 de junho que foi feita a proposta, este ponto vem completamente insuficiente em termos de documentação, ou seja, não tem as propostas dos bancos, nem do serviços e, portanto, na sua opinião devia vir numa próxima reunião de Câmara devidamente enquadrado. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que este despacho que foi feito deveria ter vindo para aprovação na altura. Os serviços não remeteram o despacho, considerando que não haveria necessidade de ele ser submetido à Câmara. Questionaram o serviço jurídico e perceberam que havia necessidade de o submeter e, portanto, este despacho teve esquecido na prática. De qualquer maneira, se os senhores Vereadores acham que não vem em condições de se poder votar, face às dificuldades de documentação, não tem qualquer dificuldade em retirar o ponto e trazê-lo com a documentação que requerem na próxima reunião de Câmara. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que vir acompanhado das propostas ou não, é uma situação que já não tem efetividade e, portanto, a conta já foi aberta, o dinheiro já esteve depositado, já acabou o prazo há 6 meses. Mencionou que se trata de formalizar uma situação, que não foi devidamente acautelada em tempo útil e, portanto, a sua posição é a mesma em relação a estas situações.

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que a senhora Presidente estava a apresentar este ponto como se do ponto 5 se tratasse, não disse inicialmente, só depois de falar é que vem constatar que este despacho já deveria ter vindo à reunião de Câmara. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que foi exatamente o que respondeu, foi completamente sincera naquilo que disse, de facto, já não estão a aprovar ou a votar qualquer coisa com efetividade que já acabou, mas existe a necessidade de formalizar esta situação. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que esta proposta deve ser devidamente enquadrada, atendendo a que já não cumpriram alguns prazos e todos os atos podem ser considerados nulos se este ponto não for aprovado. Entende que o ponto devia ser retirado e vir na próxima reunião devidamente instruído. -----

--- **Ratificação:** O ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

--- **03: Ratificação – Lista de erros e omissões – Ampliação da EB1 Professor Abel Avelino.** -----



--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que está a decorrer o procedimento de contratação de obras públicas para a ampliação da Escola EB1 Professor Abel Avelino, foi feito um pedido de esclarecimento às peças do procedimento que foi remetido à equipa do projeto, após esse pedido de esclarecimento foram verificadas algumas propostas de erros e omissões. A equipa de projeto, após análise do pedido de esclarecimento, apresentou a sua própria análise, considerando que não deveriam de ser aceites os erros e omissões identificados pela entidade interessada, nos termos e com os fundamentos que foram referidos por essa equipa de projeto e para a qual se remete, obviamente para aprovação pelo dono da obra e a disponibilização junto dos restantes concorrentes. Salientou que o prazo para resposta à lista apresentada encontra-se a decorrer, pelo que de acordo com a legislação em vigor, sobretudo o Código de Contratos Públicos, se deverá disponibilizar a resposta junto dos concorrentes, sem ser necessário realizar prorrogação do prazo para apresentação das propostas. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação a este projeto de ampliação da Escola EB1 Professor Abel Avelino aprovaram a proposta de projeto apresentada inicialmente, estas situações são perfeitamente normais neste tipo de projetos e, portanto, iriam manter o voto favorável com os considerandos, até porque têm tido a postura de aprovar tudo aquilo que consideram como mais-valia para acrescentar valor ao Concelho. -----

--- **Ratificação:** A Lista de erros e omissões – Ampliação da EB1 Professor Abel Avelino, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **04: Ratificação – Aprovação do Projeto de Execução - Reabilitação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Município pretende candidatar-se no âmbito do Portugal 2030 para a refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação dos espaços públicos. Pretendem encontrar nesta candidatura a reabilitação do antigo edifício dos Paços do Concelho, já foi elaborado um projeto de execução e está em condições de ser remetido para a respetiva candidatura. Compete naturalmente à Câmara aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens, cuja autorização de despesa lhe cabe por seu despacho, datado de 10 de março de 2025, aprovou o projeto de execução da reabilitação do antigo edifício dos Paços do Concelho. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a senhora Presidente fez uma breve apresentação, mas de qualquer forma, não podem deixar de verificar que estão perante uma reunião pública e, portanto, na sua opinião seria de todo o interesse que um projeto desta dimensão, estão a falar perto de 2.000.000,00€, que pudesse ser apresentado também para quem possa assistir à reunião, em



termos daquilo que é a gravação da reunião, ter uma noção daquilo que é o projeto. Salientou que esta situação do quartel da GNR tem vindo a ser discutida, no entanto, condicionava de certa forma qualquer tipo de investimento, que se pretendesse fazer naquele edifício, que também já teve as suas valências e utilizações ao longo dos tempos, mas que merece uma intervenção. Questionou em termos daquilo que foi a proposta inicial e daquilo que teve a analisar, se houve grandes alterações ou não. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o projeto é o mesmo, ou seja, não sofreu alterações uma vez que quando foi apresentada a maquete, que já foi apresentado também publicamente, o que tinham era um estudo prévio para a reabilitação do edifício, que agora foi transformado num projeto de execução e, portanto, foi a tradução para projeto de execução, que é um requisito para poderem submeter a candidatura. Pretendem fazer uma apresentação pública do projeto, neste momento, o que pretendem é cumprir prazos para poder fazer a candidatura, até porque encontraram algumas dificuldades de fechar o processo, a razão pela qual esta candidatura não entrou exatamente no primeiro prazo. Frisou que as candidaturas, os avisos têm vários prazos de possibilidade de candidatura e não puderam fazer no primeiro prazo, porque o edifício que vão intervencionar não estava na esfera jurídica do Município e, portanto, tiveram que resolver essa situação. Salientou que se pretende viabilizar e aprovar o projeto, de forma a que se possa submeter a candidatura aos fundos comunitários e advir uma resposta relativamente a essa candidatura e, posteriormente é que podem desenvolver o processo para a contratação da obra. Contam fazer uma apresentação pública do projeto, até porque se trata da reabilitação do equipamento, esta reabilitação do edifício será feita numa única fase, mas depois a refuncionalização terá que ocorrer numa segunda fase, uma vez que o projeto é transformar o edifício num Museu da História de Alpiarça e, portanto, congregar um conjunto de elementos que são identificadores e que fazem parte das nossas referências e da nossa identidade. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que também gostaria de ver o projeto apresentado mais ao pormenor. Mencionou que, na altura, não estava previsto fazer uma casa de banho no 1º andar do edifício, bem como um ponto de água, gostaria de saber se essa situação se mantém, porque não faz sentido. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que a área do edifício vai ser totalmente musealizada, todos os serviços de apoio vão ficar nos edifícios adjacentes, ou seja, o edifício não tem características que permitam manter no seu espaço um conjunto de serviços. Salientou que o edifício será um Museu, em todas as salas e em todas as suas dimensões, terá adjacente um conjunto de equipamentos que são de apoio, desde equipamento técnico, as casas de banho, a receção, a cafetaria, a sala de leitura e uma loja e, portanto, todos esses equipamentos funcionam de apoio ao edifício principal. Na sequência da elaboração do projeto consultaram alguns peritos que são especialistas nesta área e, aquilo que foi transmitido foi, de



facto, que fazia sentido que o edifício fosse recuperado e todo ele musealizado e que os serviços de apoio funcionassem nas estruturas que iriam construir. -----

--- **Ratificação:** A Aprovação do Projeto de Execução - Reabilitação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **05: Deliberação – Proposta de aprovação de abertura de conta bancária/aplicação de curto prazo – Montante de 2.306.000,00 €.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que voltaram a convidar um conjunto de entidades para apresentarem as melhores propostas para esta aplicação. Revelou-se que a melhor proposta era a Caixa Económica Montepio Geral, com uma taxa de 2,30% e, portanto, face a essa circunstância, consideram que deva ser aceite esta proposta que é a melhor. As outras propostas rondam os 2,10% da Caixa Geral de Depósitos e do Millennium BCP, 2,25% do BPI e há duas entidades, a Caixa Agrícola e o Santander, que não apresentaram propostas dentro do prazo que foi solicitado. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em todo este processo, da alienação do prédio da Avenida de Berna, manifestou oportunamente a sua posição, de estar contra este processo, no entanto, estão a falar apenas da abertura de uma conta para utilização da verba resultante dessa alienação, uma vez que ainda não se concretizou tudo aquilo, que para o qual se iniciou este processo e iriam abster-se, tendo em conta que, apesar de não concordarem com o processo, mas estão apenas a deliberar sobre a abertura de uma conta. -----

--- **Deliberação:** A abertura de conta bancária/aplicação de curto prazo – Montante de 2.306.000,00, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor município Dr. Joaquim Rosa do Céu, começando por referir que está na condição de Presidente do Conselho de Administração da Fundação José Relvas, porque em duas notícias recentes num jornal regional foi visado, da forma que resulta da condição de representar a Fundação José Relvas. Mencionou que essas notícias têm manifestamente uma interpretação, que emana de informações da Câmara Municipal de Alpiarça, mais concretamente da senhora Presidente e que tem a ver com o Legado do Manuel Nunes Ferreira, no seguimento da alienação do prédio da Avenida de Berna. Recordou que todo o processo alienação do prédio da Avenida de Berna foi preparado juridicamente em colaboração com a Câmara Municipal de Alpiarça a expensas da Fundação José Relvas, no entanto, na parte final do processo, ou seja, todo o desenrolar da venda foi dirigido pela Câmara Municipal, porque é o que diz o Testamento e



o Regulamento de Execução do Legado que está em vigor. Salientou que numa notícia de 13 de outubro de 2024 é dito, usando a voz da senhora Presidente, que todo o processo que a Fundação José Relvas que pretendia comandar tinha sido assumido pela Câmara Municipal, esta insinuação em termos de interpretação é complicada e não utiliza o respeito pela verdade. Frisou que conhece minimamente o Regulamento de Execução do Legado e esta é uma impossibilidade total e perfeitamente especulativa e, portanto, ser especulativa por um jornal é uma situação e ser especulativa pelo jornal corroborada por opinião da Câmara, é bastante mais complicado. Nessa primeira notícia refere que o Presidente do Conselho de Administração terá enviado uma comunicação à Câmara Municipal e que a mesma respondeu, que estava a tratar da situação com o empreiteiro. Mais diz que a senhora Presidente da Câmara percebeu que o empreiteiro tinha entregado a documentação necessária ao contrato na Fundação e mandou o seu chefe de gabinete, Abel Pedro, telefonar para a Fundação José Relvas para solicitar que todos os documentos na sua posse fossem entregues na Câmara Municipal. Salientou que esta notícia é falsa e envolve o jornalista que a escreve, porque não é desmentida e a senhora Presidente da Câmara. No dia 4 de março de 2025, mais uma notícia falsa que diz, a propósito do Presidente do Conselho de Administração da Fundação José Relvas ,e um dos motivos de discórdia entre pessoas, tem a ver com o facto de que a senhora Presidente não terá gostado que o Presidente do Conselho de Administração da Fundação José Relvas, se estivesse a posicionar para liderar a aplicação do dinheiro da venda de um prédio em Lisboa e, portanto, gostaria de saber se é verdade o que o jornal foca. Referiu que se há alguma discórdia com a Câmara Municipal, não resulta nada disto, a única discórdia que a Fundação José Relvas tem com a Câmara Municipal é que desde janeiro de 2022, não recebeu um cêntimo da gestão corrente dos apartamentos do Legado de Manuel Nunes Ferreira. Mencionou que em 2022, a Fundação José Relvas não aceitou as contas da exploração do Legado, porque a Câmara Municipal apresentou despesas com uma avença jurídica até hoje não esclarecidas, nem documentadas. Voltou a fazê-lo em 2023. Acharam estranho, porque todas as intervenções de carácter jurídico que foram feitas relativamente ao Legado, foram pagas pela Fundação José Relvas, mas não recebe rendimentos do Legado. Questionou se a senhora Presidente corrobora estas duas informações do Jornal Mirante, ou se as desmente, na medida em que está a ser visado e, até hoje, não houve desmentido algum por parte da Câmara Municipal. Referiu que houve uma troca de mensagens com a senhora Presidente, relativamente aos apartamentos adquiridos com a alienação do prédio da Avenida de Berna. E, portanto, considera que apesar das queixas, desde 2022, a Fundação José Relvas é uma Instituição prestigiada no Concelho e na região, serve diariamente mais de 400 refeições e está privada dos rendimentos do Legado Manuel Nunes Ferreira por uma administração perfeitamente danosa.

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que em nenhuma das notícias que o Jornal Mirante publicou foram feitas com recurso a alguma entrevista sua, sobretudo a notícia do dia 4 de março de 2025, que o jornal fez a peça sem falar com a mesma. E, portanto, a informação que está na notícia é da total



responsabilidade do jornalista. Relativamente à notícia de 13 de outubro de 2024, a mesma nasce na sequência de uma reunião da Assembleia Municipal, onde foi tratada esta questão dos apartamentos, aquilo que referiu foi que dada a dificuldade do construtor dos prédios em Santarém, sem recurso ao apoio jurídico, ou ao apoio administrativo no seio da sua empresa, estava difícil conseguir obter a documentação apropriada e que a opção tinha sido tratar diretamente com o mesmo, para facilitar essa circunstância. Mencionou que a Câmara Municipal, também solicitou um conjunto de documentação à construtora de Almeirim e não teve qualquer tipo de dificuldade, não foi preciso da parte da Câmara Municipal, nem da Fundação José Relvas ter qualquer intervenção nessa matéria. Havia um conjunto de documentos, que eram necessários para fazer os contratos de promessa de compra e venda, que não estavam a chegar à Câmara Municipal da parte do empreiteiro de Santarém. Frisou que não foi falado quem é que iria tomar o comando das operações, são palavras que não são suas e que não assume, de todo o modo aquilo que disse e reitera, foi de facto e necessário que a Câmara Municipal se dirigisse diretamente ao empreiteiro e tratasse de resolver o problema da obtenção dos documentos, que eram necessários para a celebração do contrato de promessa de compra e venda. E deu, de facto, indicações ao seu chefe de gabinete para solicitar essa documentação à Fundação, uma vez que havia indicação do empreiteiro que a teria entregue na Fundação. Tratou-se de agilizar processos por e simplesmente. Relativamente ao processo com a construtora em Almeirim foi bastante mais fácil e célere, porque a empresa tinha condições para chegar ao dia do contrato e ter a documentação toda em ordem. Relativamente ao empreiteiro de Santarém, já tinham assumido que as escrituras seriam realizadas até ao final do passado ano e se não foi possível, não foi por razão imputável à Câmara Municipal, nem por razão imputável a mais ninguém que não seja a própria empresa, sendo que uma boa parte daquilo que, neste momento, está a obstar que as escrituras se façam, estando os imóveis prontos escapa ao controlo quer da Câmara Municipal, quer do próprio empreiteiro, que já teve a oportunidade de vir à Câmara Municipal apresentar as suas razões. Salientou que não fez declarações nesse sentido, nem em nenhum jornal sobre este assunto. Relativamente às declarações que foram proferidas na Assembleia Municipal, disse que reitera porque elas correspondem exatamente à verdade, a extrapolação que daí é feita para a notícia do jornal, não é da sua responsabilidade. Relativamente ao processo de preparação, do ponto de vista jurídico, dos contratos existem algumas questões, porque os contratos que lhes foram remetidos não estavam em condições de ser assinados, havia um conjunto de pressupostos que tiveram de ser alterados, desde logo, porque estabeleciam reservas de usufruto e outro tipo de situações, que juridicamente não eram possíveis e que justificaram o trabalho. E, portanto, aquilo que aconteceu foi que mediante os contratos que foram elaborados pela Fundação José Relvas, recorreram aos serviços jurídicos por si custeados. Aliás, foi assumido, desde o início, que o processo de procura e de escolha relativamente à aplicação financeira em apartamentos, tivesse sido conduzido pela Fundação José Relvas com a anuência da Câmara Municipal,



porque foi o que ficou acertado e, portanto, seria a Fundação José Relvas que procuraria os apartamentos, aqueles que se enquadravam dentro de uma lógica de qualidade, preço e funcionalidade que era desejada, para serem objeto de arrendamento para poderem gerar rendimento para a Fundação José Relvas. Frisou que nenhuma das notícias foi feita com base em declarações que fez e não prestou declarações contrárias, àquilo que tinha sido assumido entre a Fundação José Relvas e a Câmara Municipal, não alterou nenhum dos pressupostos que estavam assumidos. Relativamente à notícia, se o senhor Presidente da Fundação José Relvas entende que há esclarecimentos a fazer, ou que se sente visado pela peça jornalística, aquilo que sugere é trate com o jornal. Referiu que da sua parte, reitera as afirmações que fez quer na Assembleia Municipal, quer em todo o processo de tratamento desta questão. Mencionou que foi assumido por ambas as partes que era um investimento que se mostrava em primeiro lugar, mais oportuno por variadíssimas razões, porque era o que havia no mercado, que, neste momento, não tem oferta e aquele investimento era o que se adequava melhor relativamente à questão da qualidade, preço e características dos imóveis e, portanto, não houve nenhuma alteração da sua parte. Relativamente ao Regulamento, foi feita uma queixa pela CDU ao Ministério Público. Essa queixa foi feita no âmbito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, que se declarou incompetente para dirimir essa questão, e, nesse sentido, o processo foi remetido para o Tribunal de Santarém, tendo a Polícia Judiciária vindo recolher toda a informação relativa quer à venda do prédio, quer à proposta de Regulamento. Considera que, neste momento, não há condições para estarem a executar o Regulamento, uma vez que o mesmo prevê fazer a transição para a Fundação José Relvas da gestão ordinária dos apartamentos e, portanto, isso não deverá acontecer com a questão jurídica pendente. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h00m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] Sónia
Isabel Fernandes
Sanfona Cruz Mendes

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Sónia Isabel Fernandes
Sanfona Cruz Mendes
Dados: 2025.03.26 17:16:02
Z

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes



A Técnica da Subunidade de Administração Geral

VANESSA
ALEXANDRA PEPINO
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por VANESSA ALEXANDRA
PEPINO DOS SANTOS
Dados: 2025.03.26
13:15:08 Z

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

